



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 – TRE/PB
Processo SEI nº 004435-86.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

CONTRATO: 03/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 03/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/18, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000196/2019;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 4435-86.2019.6.15.8000;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Valter Félix da Silva, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 02/04/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 27.175,86 (vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2019NE000086, através da Nota de Empenho de Reforço nº, 2019NE001106, emitida em 03/12/2019.

João Pessoa, dezembro de 2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 12/12/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619420** e o código CRC **77F3335B**.
